



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.919 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o funcionário JOEL AVOLETA, portador do RG/SP. 9.703.678-X, ocupante do emprego público em comissão de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, nomeado através da Portaria nº 6.368, de 08 de abril de 2014, exonerado de seu emprego a pedido, a partir de 1º de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
31 de março de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos